

Ata da escolha da letra do hino municipal de Sul Brasil

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado à Avenida Doutor José Leal Filho, número mil e doze, centro, cidade de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, a Comissão de Avaliação e Julgamento do Concurso Público para escolha do hino oficial do município de Sul Brasil, nomeada pelo Decreto nº.203, de 29 de maio de 2020. Sendo composta por Rodrigo Kroth Facco; Marisa Regina Weber Capprini; Vanusa Santi Munaro; Fernanda Orso Meneghetti; Simone Rottava Ferrari; Eleni Dal’Pizzol Saugo e Helí José Hübner, com a finalidade de deliberarem sobre as sugestões / propostas apresentadas para a letra do Hino Oficial do Município. Foram apresentadas quatro inscrições durante o período convencionado, as quais encontrava-se em envelopes lacrados e foram abertos por esta comissão, nos quais verificou-se constar toda a documentação necessária. Em seguida deu-se início a avaliação pela comissão, primeiramente foi indicado a Senhora Eleni Dal’Pizzol Saugo, para fazer a leitura das letras apresentadas. Sendo lida de forma pausada, com o intuito de avaliar e julgar cada obra. Sempre tomando por base os critérios de avaliação constantes do edital, ou seja, ser uma composição inédita e possuir letra em língua pátria (português-brasileiro). Tendo em sua letra temas a partir da referência geo-histórica do município, atendo-se no poema citações sobre a trajetória histórica, com enfoque às suas origens, a presença indígena, fauna, flora, solo, produtividade, aspectos econômicos, bens naturais e sociais do município, observando-se que haja promoção e citação de personalidades, partidos políticos, cultos religiosos ou tendências ideológicas, assim como particularidades não expressivas nessa história, não contendo na letra legítima gírias ou expressões temporárias. A letra também deve ter no mínimo duas estrofes, mais refrão entre 2 a 4 minutos. Bem com será observado a originalidade, estilo, beleza da melodia, harmonia, tempo de execução do hino, os aspectos linguístico-literários, a adequação do tema, a facilidade de comunicação, a interação com a melodia, gramática correta, com linguagem ao alcance de todos. Após análise e discussão em grupo elegeu duas letras para a avaliação final, foi posto em votação sendo vencido por unanimidade a letra do hino pertencente a participante Marisete Maria Kominkiewicz de Souza. Salienda que tomando por base o art.22 do Edital a Comissão por decisão em conjunta optou por introduzir pequenas correções que julgou conveniente para o aprimoramento da melodia. Nada mais havendo a ser tratado eu Rodrigo Kroth Facco, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes. *Rodrigo Kroth, Fernanda Orso Meneghetti*

Simone Ferrari, Marisa Capprini, Vanusa Munaro, Helí Hübner

Eleni Dal’Pizzol Saugo